Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
23 MAIO 2014
Joanita Laurindo Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.842

PROJETO DE LEI Nº 049/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.1054	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000303	15% DE IMPOSTOS
Total	**R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2168	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000303	15% DE IMPOSTOS
Total	**R$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL Reais)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2168	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000495	ATENCAO BASICA
Total	**R$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL Reais)**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 02 / 06 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 11 / 06 / 2014

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 26 / 05 / 2014

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2168	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000495	ATENCAO BASICA
T o t a l	**R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL Reais)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura dos créditos autorizados conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionados nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de maio de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 049/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2014, créditos adicionais suplementares no valor de até R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). Os créditos orçamentários tem por finalidade a aplicação na manutenção em despesas de custeio e aquisição de equipamentos odontológicos para a Saúde.

Certos da aprovação unânime desta Casa de Leis, agradecemos reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 049/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 049/2014.

Irati, 30 de maio de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 049/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 049/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 30 de maio de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro